



DECRETO Nº 1.942 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 340.069,69 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018.

Considerando o § 2º, art. 21 da lei 11.494/2007, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB, autorizando o uso de até 5% dos referidos recursos no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 340.069,69 (trezentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2019.

Saquarema, 08 de novembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 1.942 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO I


Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit financeiro do FUNDEB			2011	340.069,69	
1207	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.00.00.00	2011		340.069,69
TOTAL:				340.069,69	340.069,69

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2018

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2018	
Descrição	Valor - R\$
(+) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício	52.498.236,13
(+) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	163.691,33
(+) Ressarcimento efetuado a conta do FUNDEB em 2018	540.265,94
(+) Superavit financeiro do Fundeb no exercício anterior	1.124.547,21
(=) Total das receitas do Fundeb no exercício de 2018	54.326.740,61
(-) Total de despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício	51.555.334,69
(=) Superávit Financeiro apurado	2.771.405,92
(-) Superávit financeiro aberto pelo decreto 1867 de 20/02/2019	2.431.336,23
(=) Diferença apurada entre o balancete contábil e o decreto 1867 de 20/02/2019	340.069,69

OBS: O valor aberto por este decreto de R\$ 340.069,69 é a diferença entre o valor registrado pelo município no Balancete Contábil de Verificação do FUNDEB de R\$ 2.771.405,92 e o valor aberto pelo decreto 1867 de 20/02/2019 de R\$ 2.431.336,23.

Saquarema, 08 de novembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita